



ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 23 E 24 DE JANEIRO DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 1ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant** e **Rogério Benevides Carvalho**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Tiago Sousa Pereira**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **1)** Processo: 00058.004521/2023-75; Assunto: proposta de emendas aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs nºs 01 e 21, objeto da Consulta Pública nº 10/2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, considerando as contribuições recebidas na Consulta Pública e a manifestação favorável da Procuradoria; **2)** Processo: 00058.055377/2022-54; Assunto: proposta de revogação das Resoluções nºs 560, de 18 de maio de 2020, e 600, de 14 de dezembro de 2020; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela SAR, considerando os ajustes contidos no Voto do Relator; Relatoria do Diretor Tiago Pereira (apresentação do relatório pelo Diretor-Presidente Substituto, Luiz Ricardo Nascimento, nos termos do art. 19, § 2º, da Instrução Normativa nº 166, de 1º de outubro de 2020): **3)** Processo: 00066.002860/2023-18; Interessado: Embraer S.A.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 25.785(j), 25.810(a)(1) e 25.813(b) do RBAC nº 25, para o avião Embraer ERJ 190-100; Decisão: **deferido**, por unanimidade, considerando a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos das Notas Técnicas nºs 37/2023/GTEN/GCPP/SAR (nº SEI 8757602) e 50/2023/GTNI/SAR (nº SEI 9347354). Em 23 de janeiro de 2024, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Luiz Ricardo Nascimento: **4)** Processo: 00058.001054/2024-11; Interessado: Passaredo Transportes Aéreos S.A.; Assunto: Recurso administrativo em face de decisão de alocação de SLOTS; Decisão: **provido**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, de forma que seja considerada a operação de um voo diário na definição da Base e Referência da temporada Summer 24 e Winter 24, mantidos os direitos históricos em temporadas futuras desde que observado o processo de monitoramento de slots, excepcionalizada a aplicação estrita da política pública formulada pelo Ministério de Portos e Aeroportos em seu Ofício nº 1074/2023/GAB-SAC-MPOR/SAC - MPOR. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 05/02/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 05/02/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 06/02/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9604522** e o código CRC **59426132**.
